



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO N° 456 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 6 de maio de 2014 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA N° 132 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR o Servidor Público Municipal JOSE BATISTA ALVES FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculado sob o nº 20681, da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira para a Divisão Municipal de Obras Públicas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de maio de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 017/2013, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI 8666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: PRISCILLA MALAQUIAS DE PAULO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DO TURISMO e SUPORTE NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, INCLUINDO ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO ASAGASI (ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS DE SANTANA DO ITARARÉ) PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS.

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 05/05/2014.

Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 07/05/2015

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PORTARIA N° 133 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR a Servidora Pública Municipal CRISTIANE APARECIDA DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 20788, da Divisão Municipal de Obras Públicas para a Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de maio de 2014.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N° 134 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal LUDOVICO TEODORO DITTMANN, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculado sob o nº 20327, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 17/08/2012 a 17/08/2013, com início em 06 de maio a 04 de junho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de maio de 2014

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

